

## Atualização sobre solicitação de utilização dos recursos do PNAE devido à seca extrema

1 mensagem

**Katia Jamile Melo de Castro** <katia.jamile@ifam.edu.br>  
Para: Departamento de Assuntos Estudantis <socialreitoria@ifam.edu.br>

25 de novembro de 2024 às 10:56

Prezado Peterson, conforme discutido anteriormente, estou compartilhando um resumo das ações realizadas em relação às solicitações dos campi Itacoatiara e Coari sobre o uso integral dos recursos do PNAE devido à seca extrema.

### Cronograma das Ações Realizadas:

- **Campus Itacoatiara:**
  - Em 04/11/2024, recebemos a solicitação de utilização de 100% do recurso do PNAE para aquisição de alimentos.
  - Em 06/11/2024, enviei consulta ao FNDE sobre a possibilidade de remanejamento do recurso.
  - Como não houve resposta, em 12/11/2024, entrei em contato via 0800 e fui orientada a abrir um chamado, destacando as dificuldades enfrentadas.
  - No mesmo dia, recebi retorno orientando o envio das informações para o e-mail didaf@fnde.gov.br. Encaminhei o e-mail no dia 12/11/2024, mas ainda não obtive retorno.
- **Campus Coari:**
  - Em 13/11/2024, recebemos solicitação similar.
  - Orientei a nutricionista responsável a enviar o e-mail conforme as orientações do FNDE.
  - A resposta recebida no dia **22/11** destacou que, em relação à justificativa para não cumprir o mínimo de 30% com agricultura familiar (conforme a Lei nº 11.947/2009), cabe à Entidade Executora (EEX) justificar as razões no momento da prestação de contas. Salientaram que eventuais saldos não utilizados podem ser reprogramados para exercícios subsequentes, respeitando a Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

### Pontos Importantes a Destacar:

1. A análise do saldo não utilizado da agricultura familiar será feita durante a prestação de contas do ano civil.
2. A entidade precisa assegurar que a justificativa é plausível, evitando a devolução dos recursos.
3. A possibilidade de reprogramação dos recursos foi confirmada, desde que devidamente justificada e aceita na análise das contas.

Encaminho estas informações para que sejam tomadas as medidas cabíveis e fico à disposição para dúvidas ou sugestões.

Atenciosamente,

--  
**Kátia Jamile Gadelha de Melo**  
Nutricionista -CRN N°4418 7ª Região  
SIAPE 2196587